

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.038,76 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 16.02.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer Testemunhas:

CPF nº 021.542.764-58

CPF nº 607.613.934-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410034.000390/2023-67 - 7ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ADELVINA ALINE GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 083.896.144-48, ESCOLA ESTADUAL CORONEL MANOEL MEDEIROS I - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ATIVIDADE POLIVALENTE

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 15/02/2023 a 14/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.038,76 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 16.02.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer Testemunhas:

CPF nº 021.542.764-58

CPF nº 607.613.934-04

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78 / 2022

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610036001905/2022-41

INTERESSADO: CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA CNPJ: 70.144.357/0001-29

OBJETO: Compra de conectores dos tipos Powercon, XRL macho e Multcabo Blindado para o Teatro Alberto Maranhão.

VALOR: R\$ R\$ 17.008,99 (dezesete mil e oito reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 18.201.13.122.0100.227201 – Manutenção e Funcionamento. Natureza de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações. Elemento de Despesa: 4490.51.02 - Reforma, Ampliações, Benfeitorias, ou Melhorias - Fonte de Recurso: 0.250.00 Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Republique- se por incorreção

LOCAL E DATA: Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 – SIN/RN

Processo Administrativo nº 02210140.000123/2023-64-SIN /RN.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – SIN/RN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN, e a sociedade empresária EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIA LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA TRILÍNGUE (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL), BEM COMO SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO E PAINÉIS EM BRAILLE, QUE SERÃO IMPLANTADOS NOS 21 GEOSSÍTIOS (CONFORME TABELA ABAIXO) QUE COMPÕEM O GEOPARQUE ASPIRANTE SERIDÓ, COMO TAMBÉM NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DE CADA MUNICÍPIO, O PROJETO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO EM 3 (TRÊS) FASES DISTINTAS, CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS ENUMERADOS NESTE PROJETO BÁSICO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

OBJETO DO ADITIVO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 17/03/2023 até o dia 15/05/2023, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 15/02/2023 até o dia 15/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN

ANA MARIA DA COSTA

Secretária de Estado do Turismo – SETUR/RN

FERNANDO PACHECO DO NASCIMENTO

EQUIPE B ARQUITETURA DESIGN E MULTIMÍDIA LTDA-ME

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 022/2022 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02210140.001686/2022-99 - SIN/RN

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022 – SIN/RN

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – (SESED), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – (SIN), E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE EM MOSSORÓ, LIGADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SESED, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS, S/N, CAMPUS DA UERN, MOSSORÓ/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2022 – SIN/RN, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Norte, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN/RN e sociedade empresária PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.031/0001-72, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24200287320, com sede na Rua Julinha Paula, nº 180, Sala 01, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.628-720, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE MENEZES JÚNIOR, cuja finalidade é o “ CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE EM MOSSORÓ, LIGADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SESED, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS, S/N, CAMPUS DA UERN, MOSSORÓ/RN”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal (RN), 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED

PAULO ROBERTO DE MENEZES JÚNIOR

PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Departamento Estadual de Trânsito

Extrato do Contrato nº 06/2023 celebrado com: Argentina Comércio de Gás Eireli, sediado na Rua Pedro Américo professor, 31- lot. Plaza Garden, São Gonçalo do Amarante /RN, CEP: 59290-000, inscrita no CNPJ nº.11.865.729/0001-47. Objeto: Aquisição de gás de cozinha. O valor total é de R\$ 3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: a partir de sua assinatura com eficácia após publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e término em 31/12/2023. Dotação Orçamentária – 25203 - Departamento Estadual de Trânsito, Programa de trabalho: 26 122 0100 2474 247401, Função: 26 Transporte, Subfunção: 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, Ação: 2474 – Manutenção e Funcionamento, Subação: 247401 Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa: 33.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados, Fonte: 0.5.01.925301 Outros Recursos não vinculados – DETRAN Taxas Gerais. Data da Assinatura: 16/02/2023 - Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e Diego Armando Maradona Palacio da Costa – Representante legal – Argentina Comércio de Gás Eireli. Processo nº 02910037.002808/2022-63.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2022. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINECOLOGIA PARA HOSPITAL DA MULHER, LOTE 02 - COLPOSCÓPIO.

Processo nº: 00210066.000057/2023-91.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças– SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Contratado: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI; CNPJ: 20.371.330/0001-09.

Objeto: I - A reestipulação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente termo aditivo e a prorrogação do prazo de vigência até 30.03.2023; II - O acréscimo quantitativo do objeto, no valor de R\$ 17.900,00, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará num aumento equivalente a 25% sobre o valor original do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Do valor: R\$ 17.900,00 (dezesete mil, novecentos reais)

Amparo legal: art. 57, §1º, IV, c/c art. 65, I, “b”, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16/02/2023.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Aline Gomes de Almeida, pela Contratada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 00210038.005173/2020-91

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Substituto Legal da Secretária Extraordinária de Gestão e Projeto Especiais, conforme Portaria nº 7, publicada no DOE/RN de 20 de janeiro de 2023, Documento SEI nº 18297713, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, INTIMA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa RRK EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.966.971/0001-59, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.992/0001-13, representada por sua sócia administradora, Sra. KARINE DANTAS DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 009.082.034-70, para informar que foi proferida DECISÃO no âmbito do processo de apuração de responsabilidade relativo ao Contrato de nº 082/2022, processo 00210038.005566/2022-67 nos seguintes termos: “DECIDIDO pela aplicação das sanções previstas no contrato 251/2018, cláusula 10.2 das Condições Particulares do Contrato, que prevê o pagamento de 0,033% (trinta e três centésimos por cento), calculados sobre o valor atualizado do contrato, por cada dia que decorra entre a data estipulada para a conclusão da obra e a data indicada no Termo de Recebimento Provisório, e que o montante máximo de pagamentos por atrasos será de até 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor atualizado do contrato, fixando multa de caráter moratório no percentual de 5% (vinte por cento) do valor do contrato - R\$ 36.340,87 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Decido ainda pela suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano”. Em razão do exposto, confere-se prazo de 10 (dez) dias para, querendo, ofertar recurso administrativo, dirigido ao Coordenador Geral do Projeto governo Cidadão, localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - BR – 101 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901 – Fone: (84) 3232-1818, ressaltando, desde já, que os autos desse mencionado processo se encontram à disposição para serem consultados, em horário de expediente, também na sede deste órgão.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho - Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Fotovoltaico Rio do Vento I, composto por 3 (três) parques fotovoltaicos, nomeados Fótons de São Quirino 04, 05 e 06, cada um com 50 MW, totalizando um complexo de 150,0 MWac, em uma área de 265,64 hectares, localizado no município de Riachuelo/RN, através do Processo nº 2022-182092/TEC/LP-0111, de interesse da EMPRESA FÓTONS DE SÃO QUIRINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

A referida Audiência será realizada presencialmente, na Quadra de esportes da Escola Municipal Manoel Gurgel, localizada na Rua Professora Elza Marques Bezerril, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Município de Riachuelo/RN, no dia 03/03/2023, às 14horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.
LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210120.000020/2023-78. Objeto: Contratação de serviços de auditoria independente para a CAERN, relativos aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10794/2022 – DP.

Aviso de Licitação

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 16 de março de 2023, às 9h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o Pregão Eletrônico e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 5º aditivo do contrato nº 008/2017.PROC. 00610947.000001/2022-19
MODALIDADE: Concorrência Nacional 002/2015
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo do contrato nº 008/2017.
INTERESSADO: COOPMED – COOPERATIVA MEDICA DO RN
PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa COOPMED – COOPERATIVA MEDICA DO RN
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 100 - Recursos Ordinários para a Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.34-02 – Substituição mão de Obra (LRF-Art 18) - Médicos. - Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Victor Vínícios de Almeida Ferreira e Luís Eduardo Barbalho de Melo pela Contratada.
Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 1º aditivo do contrato nº 003/2021-PROC. 00610967.000002/2022-25
MODALIDADE: PE 002/2021
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 003/2021.
INTERESSADO: LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME
PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 0.167.000.302 - Bloco de custeios das ações e serviços públicos de saúde - MAC para Fonte: 0.600.000.600 Recursos do SUS, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais resíduos. - Fonte 0.600.000.600 – Recursos do SUS
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Januncio de Araújo Júnior pela Contratada.
Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000533/2022-11
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 137.868,96 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4949	R\$ 137.868,96	16944116

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

Extrato do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18. PROCESSO SEI: 00610928.000024/2022-51
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,362263 % (doze vírgula trinta e seis vinte e dois sessenta e três por cento) ao valor inicial do contrato, referente à inclusão de 185 (cento e oitenta e cinco) linhas do item 1.4 - Assinatura de ramal singelo (Anexo I) para o Hospital da Mulher, em Mossoró, conforme solicitação constante no Memorando nº 12/2022/SESAP - UGTSIC - TELEFONIA/SESAP - UGTSIC/SESAP - SECRETARIO (id 17863127) - Processo nº 00610928.000024/2022-51.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 142.123,26 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 187.570.050 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária e Financeira id 18282803 Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. 2131 10 122 0100 258401: Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza Despesa: 33.90.39.58 Serviços de Telecomunicações - Fixa, Móvel e Linhas de Dados
Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 14/02/23 até 15/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Manoel Felix Macedo e Francisco Hericsson de Lima Soares pela Contratada.

EXTRATO DE SANÇÃO -Processo nº 00611150.000042/2023-15, Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, por meio deste, vem aplicar à empresa RIO-GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, localizada na Av Moema Tinoco da Cunha da Lima, 593 - Pajuçara, NATAL - RN - CEP 59.133-090, inscrita no CNPJ nº 24.114.994/0001-35, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SESAP/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 c/c item 15.5.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 29/23.
Convoco à empresa supracitada, para querendo, apresentar recurso administrativo no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação deste ato, em conforme Alínea “f” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/23 PROCESSO SEI: 00610029.000662/2023-97
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Autorização para aquisição de materiais de higiene e limpeza através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN
VALOR: R\$ 268.162,70 (duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 185.014,32 (cento e oitenta e cinco mil, quatorze reais e trinta e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 11.486,04 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Valor: R\$ 11.486,04 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Valor: R\$ 54.152,66 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Valor: R\$ 6.023,64 (seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) JHONNY DE LIMA SOUZA, Matrícula: 232.358-3, E-mail almoxarifado-centraislesap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2023.
Natal/RN, 15 de janeiro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000070/2022-20
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 115/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 115/22 para a vigência de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18712582), processo SEI nº 00611056.000070/2022-20, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 1.819.920,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).
*Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.819.920,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).
*Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CHAMADA PÚBLICA 004/2021 - COOPANEST - 14362953
Período: 06 meses - 14363406.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18
PROCESSO SEI: 00610096.000884/2022-25
MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA. SANTOS E FERNANDES EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18711195), processo SEI nº 00610096.000884/2022-25, passando a referida cláusula à seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.